



Jogos internos da Universidade
do Estado de Santa Catarina
2017

Regulamento geral e técnico



UDESC
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DE
SANTA CATARINA



REGULAMENTO GERAL

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O JIUDESC 2017 é uma promoção da PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E COMUNIDADE - PROEX da UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC.

Art. 2º - O Regulamento Geral é o conjunto de disposições que regem os Jogos Internos da UDESC – JIUDESC 2017 e determina quem com ele tenha relação, o seu total cumprimento.

Art. 3º - São considerados condecorados do Regulamento Geral e Técnico, do Estatuto e do Regimento Geral da UDESC, todas as pessoas físicas e jurídicas vinculadas a UDESC, que assim sendo, se submeterão sem reservas a todas as suas determinações e disposições, e às consequências, que pelo seu não cumprimento, possam emanar.

Art. 4º - Todas as equipes (Centros) estarão em condições de participar deste evento, desde que devidamente inscritos no prazo estabelecido.

Art. 5º - É de competência da Comissão Organizadora a coordenação geral do JIUDESC 2017.

Art. 6º - A interpretação deste Regulamento e seu fiel cumprimento ficarão sob responsabilidade da Coordenação Geral, Comissão Técnica, Comissão de Julgamento e demais comissões organizadoras.

PARÁGRAFO ÚNICO - Ficam sujeitas às sanções disciplinares todas as condutas praticadas pelos participantes em locais oficiais do evento e/ou trajando uniforme e identificação de participação no evento. Consideram-se locais oficiais do evento as praças esportivas, os alojamentos, os refeitórios, os meios de transporte oficiais e as instalações da Comissão Central Organizadora - CCO.

Art. 7º - A equipe que deixar de comparecer à partida, caracterizando o WxO, além de perder os pontos em favor do adversário e ser excluída da competição, fica automaticamente impedida de participar da mesma modalidade no ano subsequente, salvo motivo comprovadamente justificado, o qual deverá ser apresentado à CCO até às 20 horas do dia no qual estava prevista a partida.

§ 1º - Caso a infração seja cometida em modalidades individuais ou duplas, os atletas inscritos ficam impedidos de participar de qualquer modalidade no ano subsequente, salvo motivo comprovadamente justificado, o qual deverá ser apresentado à CCO até às 20 horas do dia no qual estava prevista a partida.

§ 2º - Para partidas que se encerrarem após às 20 horas, fica estabelecido o prazo de 30 minutos após o término da partida para apresentação da justificativa acima citada.

DAS FINALIDADES

Art. 8º - O JIUDESC 2017 tem como finalidade desenvolver o intercâmbio social e desportivo entre os seus participantes, proporcionar boas relações entre eles, estimular a atividade desportiva amadora, exaltar esta prática como instrumento imprescindível para a formação da personalidade e a promoção

📞 (48) 3664-8031

✉️ ceven.reitoria@udesc.br

ଓ @udesc.esporte





da saúde, fazendo surgir novos valores no panorama desportivo estadual e nacional, bem como, revelar nomes para a composição de equipes que representarão nossa Instituição em competições como os Jogos Universitários Catarinenses – JUCs, os Jogos Universitários Brasileiros – JUBs e a Liga do Desporto Universitário – LDU.

DAS COMPETIÇÕES

Art. 9º - Constarão no programa do JIUDESC 2017 as competições e disputas das seguintes modalidades:

Atletismo (feminino e masculino)
Basquetebol (feminino e masculino)
Basquetebol 3x3 (feminino e masculino)
Futebol de Campo (masculino)
Futebol Society (feminino e masculino)
Futevôlei (feminino e masculino)
Futsal (feminino e masculino)
Games – Futebol FIFA (misto)
Handebol (feminino e masculino)
Judô (feminino e masculino)
Natação (feminino e masculino)
Tênis de Campo (feminino e masculino)
Tênis de Mesa (feminino e masculino)
Voleibol (feminino e masculino)
Voleibol de Praia (feminino e masculino)
Xadrez (feminino e masculino)

§ 1º - A Coordenação Geral poderá excluir ou incluir alguma modalidade no programa dos jogos para o melhor andamento das competições.

§ 2º - Far-se-á necessária a inscrição de, no mínimo, 03 (três) equipes ou atletas para que a modalidade seja disputada, com exceção do atletismo e da natação, em que o número mínimo é 02 atletas por prova.

Art. 10. Na vigência do JIUDESC 2017, serão reconhecidos pelos participantes como autoridades, dentro de suas funções, os seguintes órgãos e pessoas:

Reitor da UDESC;
Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Comunidade;
Coordenador Geral do JIUDESC 2017;
Comissão Técnica;
Comissão de Julgamento;
Equipe de Arbitragem.

Art. 11. Para a realização do JIUDESC 2017, os atletas serão divididos em 12 (doze) equipes, a saber:

Equipe 1 – CEART;
Equipe 2 – CAV;
Equipe 3 – ESAG;

(48) 3664-8031

ceven.reitoria@udesc.br

@udesc.esporte





Equipe 4 –CEFID;
Equipe 5 – FAED;
Equipe 6 – CCT;
Equipe 7 – CEAD;
Equipe 8 – CEPLAN;
Equipe 9 – CESFI;
Equipe 10 – CERES;
Equipe 11 – CEAVI;
Equipe 12 – CEO.

DA COMISSÃO DE JULGAMENTO

Art. 12. A ordem desportiva e disciplinar do JIUDESC 2017 será regida exclusivamente por este Regulamento.

Art. 13. A Comissão de Julgamento será composta por 05 (cinco) membros indicados pela Comissão Organizadora durante o Congresso Técnico.

§ 1º. A presidente da Comissão será a advogada da UDESC, Mayra Prudencio Serratine;

§ 2º. A Comissão de Julgamento reunir-se-á sempre que necessário e só poderá deliberar e julgar com a presença da maioria de seus membros.

Art. 14. A infração disciplinar em locais fora das praças de competição, bem como WxO relatados pela equipe de arbitragem, serão analisados e julgados pela presidente da comissão;

§ 1º - Caso julgue necessário, poderá a presidente, optar por encaminhar o caso à Comissão de Julgamento para subsidiar a decisão.

§ 2º - Infrações disciplinares e as questões relativas aos jogos e regulamento técnico serão apreciadas e julgadas, em única instância, pela Comissão de Julgamento;

§ 3º - Todas as pessoas direta ou indiretamente vinculadas ao JIUDESC 2017 serão passíveis de julgamento.

Art. 15. A Comissão Organizadora, quando verificar a existência de qualquer irregularidade anotada nos documentos oficiais da partida, os remeterá ao Presidente da Comissão de Julgamento, para que seja iniciado o processo disciplinar.

§ 1º. Recebida a documentação, o Presidente designará data e hora para realização da Sessão de Julgamento.

§ 2º. A parte envolvida será citada, através do Boletim Oficial ou pessoalmente, para, querendo, comparecer ao julgamento e apresentar defesa.

§ 3º. O não comparecimento da parte não impede o seu julgamento.

§ 4º. As decisões da Comissão de Julgamento produzirão efeito imediato.

Art. 16. As decisões da Presidente da Comissão e da Comissão de Julgamento são irrevogáveis e irrecorríveis, não cabendo, em razão do tipo de competição, recurso a nenhum outro órgão esportivo.

(48) 3664-8031

ceven.reitoria@udesc.br

@udesc.esporte





Art. 17. As penas de suspensão deverão ser cumpridas na mesma competição em que se verificou a infração.

PARÁGRAFO ÚNICO. Quando a suspensão não puder ser cumprida na mesma edição do JIUDESC 2017, deverá ser cumprida na edição subsequente.

Art. 18. O atleta que estiver suspenso por um número de partidas maior que as previstas na próxima edição, ficará impedido de ser inscrito no JIUDESC 2018.

Art. 19. Apenas os chefes de delegação do JIUDESC 2017 poderão apresentar reclamação, impugnação de partida, prova ou equivalente ou protesto de resultado.

§ 1º. O pedido deverá ser protocolado na CCO, até às 20 horas do dia no qual estava prevista a partida.

Art. 20. Ficam sujeitas às sanções disciplinares quaisquer condutas praticadas pelos participantes em locais oficiais do evento.

§ 1º. Consideram-se locais oficiais do evento:

I – as praças desportivas;

II – os alojamentos;

III – os refeitórios;

IV – os meios de transporte oficiais;

V – as instalações da CCO

§ 2º. Verificada a ocorrência de transgressão à disciplina, qualquer autoridade elencada no art. 10º elaborará relatório e encaminhará ao Presidente da Comissão de Julgamento para que seja iniciado o processo disciplinar, nos termos do art. 15º.

DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES EM COMPETIÇÃO

Art. 21. Praticar ato desleal ou hostil.

PENA: suspensão de 01 (uma) a 06 (seis) partidas, provas ou equivalentes.

Art. 22. Praticar jogada violenta.

PENA: suspensão de 02 (duas) a 06 (seis) partidas, provas ou equivalentes.

Art. 23. Praticar agressão física.

PENA: suspensão de 06 (seis) a 10 (dez) partidas, provas ou equivalentes.

§ 1º Se a ação for praticada contra árbitros, assistentes ou demais membros de equipe de arbitragem ou contra membros da organização do evento, a pena será de 10 (dez) a 20 (vinte) partidas, provas ou equivalentes de suspensão.

Art. 24. Participar de rixa, conflito ou tumulto.

PENA: suspensão de 08 (oito) a 15 (quinze) partidas, provas ou equivalentes.

Art. 25. Invadir local destinado à equipe de arbitragem, ou o local da partida, prova ou equivalente, durante sua realização, inclusive no intervalo regulamentar.

PENA: suspensão de 02 (duas) a 06 (seis) partidas, provas ou equivalentes.



Art. 26. Desrespeitar ou ofender moralmente o árbitro ou qualquer outra pessoa.
PENA: suspensão de 02 (duas) a 10 (dez) partidas, provas ou equivalentes.

Art. 27. Ameaçar alguém, por palavra, escrito, gestos ou por qualquer outro meio, a causar-lhe mal injusto ou grave.
PENA: suspensão de 03 (três) a 08 (oito) partidas, provas ou equivalentes.

Art. 28. Assumir qualquer conduta contrária à disciplina ou à ética desportiva não tipificada pelas demais regras deste Regulamento.

PENA: suspensão de 01 (uma) a 10 (dez) partidas, provas ou equivalentes.

DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES FORA DE COMPETIÇÃO

Art. 29. Assumir qualquer conduta contrária à disciplina ou à ética desportiva não tipificada pelas demais regras deste Regulamento, nos locais oficiais do evento.

PARÁGRAFO ÚNICO - Consideram-se locais oficiais do evento:

- I – as praças desportivas;
- II – os alojamentos;
- III – os refeitórios;
- IV – os meios de transporte oficiais;
- V – as instalações da CCO.

PENA: Desclassificação da competição e suspensão da próxima edição do JIUDESC.

Art. 30. O JIUDESC 2017 se caracteriza como atividade universitária, sendo assim, todos os inscritos estarão sujeitos às penalidades disciplinares do Regimento Geral da UDESC dispostas nos Artigos 218 à 229.

DA PARTICIPAÇÃO

Art. 31. Poderão participar do JIUDESC 2017 as equipes devidamente inscritas conforme Art. 37 deste regulamento.

Art. 32. Poderão participar das equipes, os alunos:

- a) Regularmente matriculados, frequentando o curso no período dos jogos, mediante inscrição, conforme estabelecido neste Regulamento.
- b) De intercâmbio, frequentando o curso no período dos jogos, mediante inscrição, conforme estabelecido neste Regulamento.

PARÁGRAFO ÚNICO – Poderão integrar, como apoio aos Chefes de Delegação, as seguintes pessoas:

- a) Servidores lotados ou a disposição do Centro, conforme Art. 33;
- b) Alunos da UDESC (01 pessoa) que possuam graduação em Educação Física e devidamente registrados no Conselho de Classe ou membro da Atlética (01 pessoa), não havendo necessidade de estar inscrita como atleta.



Art. 33. É condição para a participação no JIUDESC 2017 que a cada 35 atletas/acadêmicos inscritos por centro, um servidor deverá acompanhar a delegação nos jogos e pernoitar no alojamento durante todo o período do evento.

Art. 34. Só estarão aptos a participar dos jogos os atletas/acadêmicos que se deslocarem até a cidade sede do evento nos veículos oficiais ou locados pela UDESC. Não é permitido o uso de veículos próprios para o transporte.

§1º - Todos os acadêmicos inscritos no JIUDESC 2017 deverão pernoitar nos alojamentos disponibilizados pela organização, obedecendo rigorosamente os horários de entrada estabelecidos pela Comissão Organizadora, exceto os acadêmicos do CEPLAN.

§2º - Cada participante é responsável por trazer seu colchão, roupa de cama e objetos de higiene pessoal para serem utilizados nos alojamentos disponibilizados pela Comissão Organizadora, exceto para os acadêmicos do CEPLAN que não ficarão alojados;

§3º - **Não serão fornecidos copos de plástico durante as refeições do JIUDESC**, portanto, cada participante fica responsável por providenciar seu copo ou caneca. O objetivo desta ação é fomentar a prática ecologicamente sustentável.

Art. 35. Cada atleta somente poderá participar por uma equipe (Centro), de acordo com o Artigo 11 deste Regulamento.

Art. 36. O atleta poderá participar de no máximo **02 modalidades** nas quais estiver interessado, conforme critérios abaixo:

- a) Os atletas inscritos em mais de uma modalidade assumem a responsabilidade pela possibilidade de choque de horários, **sob pena de cumprir o disposto no Art. 7º deste Regulamento**. Não sendo aceito como justificativas ao WxO a participação dos atletas em mais de 01 modalidade.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 37. O período de inscrição será de **08 de maio ao dia 31 de maio de 2017**, obedecidos os requisitos de cada modalidade.

§1º - Os alunos interessados em participar dos jogos deverão se inscrever junto ao representante de cada Centro (divulgados na página da CEVEN/PROEX por meio de informativo). Para tal, devem entregar 1kg de alimento não perecível e/ou matéria de higiene por modalidade que venha a se inscrever (1. Serão definidos pela Comissão Organizadora o tipo de alimento e/ou material de higiene a ser entregue; 2. Os alimentos serão recolhidos pelas atléticas ou outro local determinado pelo centro).

§2º - As fichas de inscrição, deverão ser encaminhadas pelo representante de cada centro até o dia **31 de maio de 2017** para o e-mail (jiudesc@udesc.br). Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições após a data informada neste parágrafo.

§3º - Para confirmar a inscrição, os Centros deverão entregar no Congresso Técnico:

- a) Termo de responsabilidade e cessão de direitos assinado pelo aluno;
- b) Atestado médico ou o Anexo I (e Anexo II ser for o caso) da Lei 16331/2014 que trata da substituição do atestado. Para alunos menores de idade a apresentação do atestado médico é obrigatória;
- c) uma lista geral dos alunos inscritos no JIUDESC 2017, digitada, assinada e carimbada pela Direção do Centro, atestando que os acadêmicos estão devidamente matriculados;



§4º - Substituições de inscrição após o Congresso Técnico só serão aceitas mediante motivo médico devidamente comprovado.

Art. 38. A homologação final da inscrição será feita após análise dos documentos entregues no Congresso Técnico.

Art. 39. O número máximo de inscritos permitido por modalidade no JIUDESC é:

MODALIDADES	CATEGORIA	NÚMERO DE ATLETAS
Atletismo	Masculino e Feminino	Conforme Reg. Técnico
Basquetebol	Masculino e Feminino	10 atletas por naipes
Basquetebol 3X3	Masculino e Feminino	04 atletas por naipes
Futebol Society	Masculino e Feminino	12 atletas por naipes
Futebol de Campo	Masculino	18 atletas
Futevôlei	Masculino e Feminino	01 dupla por naipes
Futsal	Masculino e Feminino	10 atletas por naipes
Games - FIFA	Misto	02 atletas por centro
Handebol	Masculino e Feminino	12 atletas por naipes
Judô	Masculino e Feminino	Até 05 atletas
Natação	Masculino e Feminino	Conforme Reg. Técnico
Tênis de Campo	Masculino e Feminino	01 atleta por naipes
Tênis de Mesa	Masculino e Feminino	01 atleta por naipes
Voleibol	Masculino e Feminino	10 atletas por naipes
Vôlei de praia	Masculino e Feminino	01 dupla por naipes
Xadrez	Masculino e Feminino	01 atleta por naipes

§1º - Para as modalidades Futevôlei e Vôlei de Praia, por não terem a previsão de atletas reservas, será permitida a substituição por outro atleta inscrito nos jogos em casos de lesões/motivos médico devidamente comprovado.

Art. 40. O número máximo de inscritos permitido por CENTRO no JIUDESC 2017 é:

📞 (48) 3664-8031

✉️ ceven.reitoria@udesc.br

ଓ @udesc.esporte





CENTRO	Número máximo permitido por delegação	Número mínimo de servidores
CAV	125	03
CCT	125	03
CEAD	15	01
CEART	75	02
CEAVI	70	02
CEFID	125	03
CEO	70	02
CEPLAN	70	02
CERES	70	02
CESFI	70	02
ESAG	125	03
FAED	75	02

DAS DESISTÊNCIAS

Art. 41. A equipe inscrita que por qualquer razão desistir de disputar a competição, deverá justificar formalmente no Congresso Técnico.

PARÁGRAFO ÚNICO - A equipe que não justificar formalmente sua desistência no prazo estipulado e não comparecer para disputa, estará automaticamente suspensa para o JIUDESC 2018.

DO CONGRESSO TÉCNICO

Art. 42. O Congresso Técnico será realizado no dia **07 de junho de 2017, quarta-feira, às 13h**, em São Bento do Sul e constará da seguinte programação:

Abertura

Solução de dúvidas do Regulamento Geral;

Solução de dúvidas do Regulamento Técnico;

Confirmação das Inscrições e Modalidades;

Sorteio das Chaves;

Avisos Gerais;

Visita aos locais de competição.



Art. 43. Cada Centro poderá se fazer presente no Congresso Técnico com, no máximo, 02 (dois) representantes devidamente credenciados.

§ 1º - O credenciamento dos representantes ocorrerá por indicação no ato da inscrição.

§ 2º - Cada Centro terá direito a 01 (um) voto.

Art. 44. As deliberações do Congresso Técnico serão tomadas nominalmente e por maioria de votos, cabendo ao Coordenador Geral o voto de minerva.

PARÁGRAFO ÚNICO – Somente terão direito a voto, as equipes participantes da modalidade em questão.

DO SISTEMA DE DISPUTA E CLASSIFICAÇÃO

Art. 45. O sistema de disputa do JIUDESC 2017 será definido após a entrega das inscrições, dependendo do número de equipes inscritas e de acordo com as condições de infraestrutura.

DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS

Art. 46. Os jogos e/ou provas terão início na hora e dia fixado pela Comissão Organizadora, havendo uma tolerância máxima de 10 (dez) minutos, somente para o primeiro jogo. Para os demais jogos, esta tolerância será de 05 (cinco) minutos. Passada esta tolerância, a equipe incompleta ou o atleta faltoso (a), de acordo com as regras oficiais da modalidade, perderá por WxO, independente da modalidade em disputa.

§ 1º - Em hipótese alguma será aceito ou realizado qualquer acordo entre as equipes para a realização de jogos onde o horário fixado em tabela tenha sido extrapolado em que alguma das equipes ou atletas não estejam presentes ou não tenham o número mínimo de integrantes para o início da partida.

§ 2º - A aplicação de WxO é de competência do árbitro que consignará o fato em súmula, ocasião em que solicitará aos atletas da equipe presente, devidamente uniformizados, assinatura da mesma, se for preciso. **Neste caso a equipe faltante será eliminada da competição e todos os seus jogos, na fase em que estiver, serão considerados nulos.**

§ 3º - A Comissão Organizadora se reserva o direito de alterar a programação definida, objetivando o bom andamento do evento.

§ 4º - **A equipe deverá retornar imediatamente a sua cidade de origem após constatado o WxO sem justificativa.**

Art. 47. O atleta ou técnico expulso nas modalidades de basquetebol, basquetebol 3x3, futevôlei, futsal, futebol de campo e handebol e desqualificado nas modalidades de voleibol e vôlei de praia, estará automaticamente suspenso por uma partida, independente da punição que lhe poderá ser imposta pela Comissão de Julgamento.

PARÁGRAFO ÚNICO – A ocorrência da expulsão ou desqualificação deverá ser relatada minuciosamente na súmula pelo árbitro da partida, anotando necessariamente o nome e número, bem como a equipe do infrator.



Art. 48. Somente poderão permanecer no banco de reservas os atletas que estejam inscritos na súmula como jogadores, devidamente uniformizados e um técnico ou responsável uniformizado, conforme Parágrafo único do Art. 32.

Art. 49. Não será permitido aos atletas e dirigentes, e nem a qualquer pessoa presente em quaisquer dos ginásios, praça de alimentação ou ônibus ingerir bebidas alcoólicas durante o transcorrer da competição.

Art. 50. Cada equipe deverá comparecer uniformizada, sob pena de não participação e perda por WxO.
§ 1º - Não será aceito acordo entre equipes para que estas realizem partidas/provas sem que alguma destas não esteja devidamente uniformizada.

§ 2º - Se as duas equipes estiverem utilizando uniforme da mesma cor de modo que sua semelhança possa confundir a arbitragem, o árbitro determinará que a equipe visitante (a equipe que estiver à direita da tabela jogo), substitua seu uniforme ou use coletes.

§ 3º - O calção/bermuda e camisa deverão ser, obrigatoriamente, de cor igual para todos os integrantes da equipe de jogo

§ 4º - Nas modalidades individuais a utilização do uniforme é facultativa, desde que o árbitro autorize a disputa.

Art. 51. A súmula de jogo, preenchida com os nomes dos participantes, deverá ser assinada pelo capitão, técnico ou responsável.

PARÁGRAFO ÚNICO – A equipe poderá retirar a cópia da súmula do jogo diretamente na CCO, após o término da partida.

Art. 52. Caberá ao árbitro toda e qualquer decisão a respeito das condições das instalações, equipamentos, material esportivo utilizado, bem como, a realização e conclusão das disputas.

Art. 53. Quando o jogo for suspenso antes de seu início por motivo alheio à vontade dos competidores e comprovadamente sem dolo, será realizada outra partida em horário e local a ser determinado pela Comissão Organizadora.

PARÁGRAFO ÚNICO – Ocorrendo suspensão de uma partida em andamento ou sua interrupção, esta será reiniciada quando possível e observada a situação existente no momento de sua paralisação: tempo decorrido de jogo, placar e anotações em súmula, conforme Regulamento Técnico da modalidade.

Art. 54. As equipes deverão entregar para a equipe de arbitragem a relação nominal, numeração e carteira de identidade ou documento oficial com foto dos atletas (carteira de motorista, carteira de trabalho, carteira profissional ou passaporte), 10 (dez) minutos antes do horário do jogo.

PARÁGRAFO ÚNICO – O atleta que não estiver presente no início da partida, poderá entrar a qualquer tempo, desde que apresente seu documento oficial com foto e seu nome conste na súmula de jogo antes do início da partida em questão.

Art. 55. O aquecimento dos atletas não poderá, de forma alguma, contribuir para o atraso do jogo. As equipes deverão aquecer com antecedência fora da quadra.



Art. 56. Nenhuma competição poderá deixar de ser realizada por falta de árbitro designado, cabendo a Comissão Organizadora apresentar o substituto do faltoso.

Art. 57. Nas disputas serão observadas as regras oficiais de cada modalidade, excetuando-se alterações contidas no Regulamento Técnico.

DOS PRÊMIOS E TÍTULOS

Art. 58. A Comissão Organizadora oferecerá medalhas às equipes classificadas em primeiro, segundo e terceiro lugares de cada modalidade.

Art. 59. Para a premiação do campeão geral será utilizado um sistema de coeficiente de acordo com o número de inscritos por centro, multiplicado pela pontuação obtida pelo centro nas modalidades, conforme segue:

- 1º lugar 25 pontos
- 2º lugar 22 pontos
- 3º lugar 20 pontos
- 4º lugar 18 pontos
- 5º lugar 15 pontos
- 6º lugar 13 pontos
- 7º lugar 10 pontos
- 8º lugar 09 pontos

Coeficiente 125 inscritos: 0,677

Coeficiente 75 inscritos: 1,128

Coeficiente 70 inscritos: 1,208

Coeficiente 15 inscritos: 5,639

PARÁGRAFO ÚNICO - À equipe ou atleta que der causa a WO em qualquer modalidade será atribuído o valor de -12 (menos doze) pontos na contagem geral.

DO CERIMONIAL DE ABERTURA

Art. 60. O JIUDESC será iniciado por um Cerimonial de Abertura do qual participarão, obrigatoriamente, todas as equipes devidamente uniformizadas com o número de 10 integrantes.

§ 1º - As equipes inscritas em número inferior deverão apresentar-se no Cerimonial com todos os atletas inscritos.

§ 2º - Referente aos uniformes a que se refere o caput deste artigo não será permitido o acesso ao desfile de alunos trajando chinelos, bermudas, bonés. A Comissão Organizadora indica o uso de agasalho para tal.

Art. 61. A programação do Cerimonial consistirá das seguintes etapas:

- Desfile das Equipes

📞 (48) 3664-8031

✉️ ceven.reitoria@udesc.br

ଓ @udesc.esporte





- Execução do Hino Nacional e de Santa Catarina, com hasteamento das bandeiras
 - Juramento do atleta e juramento do árbitro
 - Divulgação do resultado da prova do vídeo do Desafio das Atléticas
 - Apresentação Cultural
 - Homenagens 15 anos do JIUDESC
 - Declaração de abertura dos jogos
- § 1º** - Para o hasteamento das bandeiras, a Comissão solicita aos representantes do centro que entreguem durante o Congresso Técnico a bandeira da Atlética.
- § 2º** - Não será permitido aos atletas e dirigentes, e nem a qualquer pessoa presente ingerir bebidas alcoólicas durante o transcorrer do cerimonial.

DO DESAFIO DAS ATLÉTICAS

Art. 62. Em comemoração aos 15 anos do JIUDESC a Comissão Organizadora promoverá o Desafio das Atléticas que constará das provas elencadas no Art. 65, contando como pontuação para definição da equipe campeã geral do JIUDESC 2017.

Art. 63. Para participação nas provas/tarefas do Desafio das Atléticas os alunos devem estar inscritos em qualquer modalidade dos jogos.

PARÁGRAFO ÚNICO - Não serão aceitas inscrições únicas e exclusivas ao Desafio das Atléticas

Art. 64. Para julgamento das tarefas que compõem o Desafio será criada uma Comissão Julgadora, composta de 03 membros definidos pela Comissão Organizadora.

Art. 65. Das provas do Desafio:

PROVA 1 - VÍDEO DIVULGAÇÃO – Cada Atlética deverá entregar à Comissão Organizadora um vídeo de divulgação dos JIUDESC 2017.

*Os vídeos devem ter tempo mínimo de 30 segundos e máximo de 01 minuto.

*A mídia pode ser encaminhada via e-mail (jiudesc@udesc.br) ou entregue pessoalmente na Coordenadoria de Eventos/PROEX até o dia **11 de maio de 2017**.

*Serão analisados os quesitos: criatividade e originalidade.

*Modelo de disputa: por colocação – Pontuação: 1º lugar - 15 pontos; 2º lugar - 12 pontos, 3º lugar - 10 pontos; 4º em diante – 8 pontos

PROVA 2 - DESFILE DOS MASCOTES – Durante o desfile de abertura, os mascotes devem acompanhar os atletas que representarão a delegação do centro.

*Modelo de disputa: tarefa cumprida – Pontuação: 15 pontos

PROVA 3 - DESAFIO DAS BATERIAS - Ocorrerá durante o cerimonial de abertura.

* Poderá participar do Desafio de Baterias apenas 1 (uma) Bateria por Atlética.

* Somente poderão compor as supracitadas Baterias os alunos que estiverem regularmente inscritos no JIUDESC 2017.

* As baterias terão o tempo máximo de 05 minutos.

(48) 3664-8031

ceven.reitoria@udesc.br

@udesc.esporte





* É exigido o silêncio das baterias durante a apresentação de outra equipe e durante os demais momentos do cerimonial. A Bateria infratora sofrerá com a perda de 2 (dois) pontos.

* O estilo musical adotado pela Bateria é livre

* Serão adotados 5 (cinco) quesitos, que receberão nota de 5 (cinco) à 10 (dez), fracionadas de meio (0,5) em meio ponto. Tais quesitos serão:

I. HARMONIA: é o produto final da bateria, analisa-se o casamento do som e a harmonia propriamente dita entre os naipes, além da técnica da Bateria.

II. RITMO: são o andamento, o compasso e a cadência da Bateria.

III. ORGANIZAÇÃO: é a formação da Bateria, o comportamento uniforme dos integrantes e a postura da Bateria, além do respeito para com a comissão julgadora e a comissão organizadora.

IV. DISTRIBUIÇÃO DA SONORIDADE DE INSTRUMENTOS: é a proporção dos instrumentos existentes na Bateria.

V. CRIATIVIDADE: é todo e qualquer tipo de criatividade, tais como: movimentação e evolução da bateria, gritos, músicas, ritmos etc

* Será considerada campeã a Bateria que obtiver o maior número de pontos provenientes da somatória das notas considerando os descontos por eventuais penalidades.

* Em caso de empate na contagem geral de pontos, valerá como critério de desempate a maior nota total dos quesitos, nesta ordem: Criatividade, Ritmo, Harmonia, Distribuição da Sonoridade de Instrumentos e Organização. Neste contexto, o quesito Criatividade é o 1º (primeiro) critério de desempate, e o quesito Organização, o 5º (quinto) e último.

* Modelo de disputa: tarefa cumprida – Pontuação: 02 pontos

PROVA 4 - MELHOR TORCIDA – A Comissão Julgadora do Desafio das Atléticas fará a escolha da melhor torcida.

* As torcidas serão avaliadas durante o cerimonial de abertura, competições e ceremoniais de premiação

* Serão analisados os seguintes quesitos: animação, criatividade e organização.

* Modelo de disputa: por colocação – Pontuação: 1º lugar - 10 pontos; 2º lugar - 7 pontos, 3º lugar - 5 pontos; 4º e diante – 3 pontos

PROVA 5 - DISCIPLINA E FAIR PLAY – A Comissão Julgadora fará a escolha do centro que apresentar melhor disciplina em todos locais oficiais do evento e agir conforme os preceitos do *fair play*.

* As equipes serão analisadas constantemente pela Comissão em todos locais oficiais: praças desportivas, alojamentos, refeitórios, meios de transporte oficiais e instalações da CCO.

* Infrações disciplinares durante as disputas, registro de chegada após o horário limite nos alojamentos, número de WO, acesso com bebida ou visivelmente embriagado aos locais oficiais e indicações de indisciplina pelos anjos serão consideradas na avaliação final da comissão.

* Modelo de disputa: por colocação – Pontuação: 1º lugar - 10 pontos; 2º lugar - 7 pontos, 3º lugar - 5 pontos; 4º e diante – 3 pontos

Art. 66. Da premiação do desafio das atléticas:

1º lugar: Serviço de arbitragem e/ou material esportivo no valor de 1.500,00

📞 (48) 3664-8031

✉️ ceven.reitoria@udesc.br

ଓ @udesc.esporte

UDESC



2º lugar: Serviço de arbitragem e/ou material esportivo no valor de 1.000,00
3º lugar: Serviço de arbitragem e/ou material esportivo no valor de 500,00

§ 1º - Os valores acima citados não serão pagos sob hipótese alguma em pecúnia às Atléticas vencedoras. Os serviços de arbitragem e/ou material esportivo serão adquiridos pela UDESC através de processo licitatório e repassados aos centros.

§ 2º - Os valores já estão previstos no orçamento da Universidade e fazem parte do recurso da CEVEN/PROEX destinado para incentivo ao esporte e promoção da saúde dos acadêmicos.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 67. Os jogos terão sempre precedência sobre toda e qualquer competição esportiva de que a equipe participe.

Art. 68. Toda e qualquer comunicação da CCO a respeito dos jogos será por meio de boletins e/ou informativos.

Art. 69. Para todos os efeitos, as equipes estarão representadas pelos atletas e dirigentes inscritos para competição, bem como pelos acompanhantes. Por isso, eles serão solidariamente responsáveis por quaisquer danos materiais causados em instalações físicas dos locais oficiais, exceto danos causados no momento da realização do jogo, sem a intenção, desde que estejam competindo. O pagamento da indenização deverá ser efetuado até o final dos jogos sob pena de desclassificação da equipe, devendo ainda resarcir os custos conforme orientação da Comissão Organizadora.

PARÁGRAFO ÚNICO – No caso de não cumprimento do *caput* do artigo, a Comissão Organizadora tomará as medidas cabíveis.

Art. 70. O ato de inscrição para os jogos pressupõe o perfeito conhecimento do teor deste Regulamento, tornando desnecessário qualquer aviso especial a respeito da matéria nele contida, bem como, a concordância expressa com seus dispositivos.

Art. 71. A equipe que tiver qualquer pessoa (atleta, técnico ou dirigente) em situação irregular, quando provado, perderá os pontos da partida (leia-se derrotado) e será desclassificada da modalidade em questão.

§ 1º A equipe ou atleta desclassificado deverá retornar imediatamente para sua cidade de origem.

§ 2º A equipe ou atleta desclassificado não poderá participar do JIUDESC 2018.

Art. 72. Nenhum participante poderá alegar desconhecimento das normas traçadas neste Regulamento e em outras instruções complementares, bem como, de locais e horários de jogos ou provas, já que programas e eventuais alterações serão antecipadamente divulgados.

Art. 73. Compete aos dirigentes das equipes inscritas dar prévio conhecimento das normas, regulamentos e códigos aos atletas inscritos.

Art. 74. O Regulamento Técnico estabelece as disposições gerais das modalidades.

📞 (48) 3664-8031

✉️ ceven.reitoria@udesc.br

ଓ @udesc.esporte





Art. 75. Fica a cargo de cada equipe a reprodução dos documentos citados neste Regulamento.

Art. 76. As decisões tomadas pela Comissão Organizadora não cabem recursos.

Art. 77. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Florianópolis, 12 de abril de 2017.

Comissão Organizadora do JIUDESC 2017